



**DELIBERAÇÃO Nº 151 – 09/10/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- A deliberação CIB/PR nº 012 de 28/01/2015, a qual transferiu recursos do Teto Financeiro de Foz do Iguaçu para o Teto Financeiro Estadual referente à transferência do Hospital Ministro Costa Cavalcanti da gestão municipal para a Estadual.

**Aprova “Ad referendum”** o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade do Teto Financeiro Estadual para o Teto Financeiro de Foz do Iguaçu, referente saldos remanescentes quando da transferência do Hospital Ministro Costa Cavalcanti da gestão municipal para a Estadual, **exclusivamente para as competências fevereiro, março, abril e maio de 2015**, em parcela única, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Sezifredo Paulo Alves  
**Coordenador Estadual**